



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 25/09/12
MISA
Assessoria de Planário

MOÇ 388 /2012

MOÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Manifesta votos de louvor e parabeniza o Senhor Adriano de Andrade Marrocos, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade - CRC/DF, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares parabenizar, o Senhor Adriano de Andrade Marrocos, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade - CRC/DF, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O profissional da contabilidade cumpre missão singular e indispensável à escrituração contábil do desenvolvimento do Distrito Federal e do País. O contabilista deve sempre ser saudado pelos seus relevantes serviços prestados ao engrandecimento das empresas públicas e privadas, assim como pelo trabalho desenvolvido junto a todas entidades e aos cidadãos.

A profissão contábil é uma atividade fundamentada em princípios, leis e outras normas decorrentes das relações sociais entre pessoas, empresas e instituições, sendo de fundamental importância para ampliação da divulgação das ações governamentais.

Assim, em razão da Sessão Solene que será realizada no dia 26/09/12, no Plenário desta Casa, estaremos homenageando todos os Contabilistas na pessoa do Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, Senhor Adriano de Andrade Marrocos.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 388 /2012
Folha Nº 01 Paulo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, 26/09/2012, 14:51